

**Resolução do Conselho Universitário n.º 008/2016**  
**(Processo FSA n.º 11181/2016)**

A Professora Doutora Leila Modanez,  
Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições  
estatutárias, e,

Considerando a solicitação do SINPRO ABC  
pelo Ofício SINPRO/SAJ n.º 12/1SM/16,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua 144ª reunião realizada em  
10/03/2016 aprovou a seguinte Resolução:

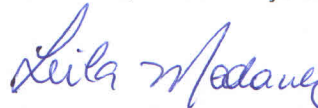
**Artigo 1º** - Flexibilizar a aplicação do Artigo  
318 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), permitindo ao professor optante  
ministrar até 8h/aulas no mesmo dia.

**§1º** - O Professor que optar por aderir a esta  
flexibilização deverá, a qualquer tempo, assinar a lista de adesão disponibilizada para  
este fim pela PROGRAD, a cada período letivo.

**§ 2º** - A flexibilização de horário será atestada  
pelo Coordenador de Curso e Diretor da Unidade de Graduação, referendado pelo  
Conselho de Faculdade da Unidade, cabendo à PROGRAD seu acompanhamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor  
nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 21 de março de 2016



**Profª. Dra. Leila Modanez**

Reitora